

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 849/2023

Caaporã em 24 de maio 2023.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA USF - UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO PIQUETE EM USF "PADRE FRANCISCO LEÔNIDAS".

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. – Fica denominado a USF- Unidade de Saúde da Família do Bairro Piquete nesse Município, como USF “PADRE FRANCISCO LEÔNIDAS”.

Art. 2º. – Fica autorizado o chefe do poder executivo a mandar confeccionar a placa relativa a denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 24 de Maio 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
- Prefeito -





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D27-26AF-FE54-4827

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 25/05/2023 11:53:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/9D27-26AF-FE54-4827>